



# BOLSA 2023—2024 DE ESTUDOS

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO  
DE BOLSAS DE MÉRITO FAM/BONDALTI

LICENCIATURA



## **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO FAM/BONDALTI**

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de dez Bolsas financiadas pela Fundação Amélia da Silva de Mello e Bondalti Chemicals, S.A. para o ano letivo de 2023/2024.

1. **Objeto das Bolsas:** apoiar estudantes, com reconhecido mérito académico e com carência económica, a frequentar um dos Ciclos de Estudo de Licenciatura da FEUP.  
Este apoio financeiro destina-se a compartilhar o percurso académico de 3 (três) estudantes a frequentar uma das Licenciaturas da FEUP.

A eventual renovação da atribuição da bolsa, inicialmente concedida, nos anos letivos subsequentes está sujeita ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 4.º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Mérito FAM/BONDALTI (de ora em diante abreviadamente designado “Regulamento”).

2. **Pessoas a que se destina e requisitos de admissão:** estudantes que tenham ingressado e estejam a frequentar o 1.º ano de uma das Licenciaturas da FEUP, no ano letivo 2023/2024, e que obedeçam às seguintes condições cumulativas (cfr. artigo 2.º do Regulamento):

- a. ser-lhes reconhecido relevante mérito, avaliado pela nota de ingresso no Ensino Superior, que não deve ser inferior a 14 (catorze) valores;
- b. comprovem, através dos documentos mencionados no artigo 3.º do Regulamento, razões económicas que demonstrem dificuldade em custear, total ou parcialmente, a sua formação, sendo que só serão admitidos a concurso estudantes cujo rendimento bruto anual do agregado familiar, dividido pelo número de pessoas pertencentes a esse agregado (pais e filhos dependentes), seja inferior a quinze mil euros (per capita);
- c. Não ser detentor de um grau académico no momento de atribuição da bolsa;
- d. Não usufruir de qualquer outra bolsa de estudo (comprovado através de declaração sob compromisso de honra).

3. **Valor da bolsa:** € 1.000,00 (mil euros).

4. **Composição da Comissão de Acompanhamento responsável pela avaliação das candidaturas** (cfr. artigo 6.º do Regulamento):

- Responsável pelo Gabinete de Orientação e Integração da FEUP, que será a Gestora do “Programa de Bolsas de Mérito FAM/BONDALTI”;
- Um Gestor do Protocolo de Colaboração na FEUP;
- Um Representante da FAM;
- Um Representante da Bondalti.

5. **Forma de publicitação dos resultados do concurso:** Os resultados serão divulgados através de envio de e-mail endereçado a cada um dos candidatos, dando conhecimento à Gestora do Programa na FEUP.

6. **Prazo para a apresentação de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 09/10/2023 a 03/11/2023



## **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO FAM/BONDALTI**

**7. Modo de apresentação das candidaturas e documentos necessários para as instruir:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para [hlopes@fe.up.pt](mailto:hlopes@fe.up.pt) indicando, no assunto, o seguinte: **CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO FAM/BONDALTI**, acompanhadas dos seguintes documentos válidos:

- a) Documento oficial com a classificação de entrada no curso superior;
- b) Cópia da última declaração de liquidação de IRS, Modelo 3, ou cópia do comprovativo de entrega da Declaração Modelo 3 de IRS via Internet;
- c) Formulário de Recolha de Dados de Identificação e Contato (conforme modelo em anexo);
- d) Declaração sob compromisso de honra, assinada pela pessoa candidata, atestando que não é detentor de um grau académico no momento de atribuição da bolsa e de que não auferiu benefícios com origem em outra bolsa de estudo (conforme minuta em anexo);
- e) Declaração de Consentimento - Proteção de Dados Pessoais e Imagem (conforme minuta em anexo).

**8. Regulamentação**

Quaisquer dúvidas ou omissões a respeito do presente concurso serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento referida no n.º 3, tendo em conta o disposto no Regulamento.

**9. Proteção de Dados e Imagem**

Os dados pessoais fornecidos pelas pessoas candidatas no âmbito do presente concurso, bem como as fotografias e vídeos captados no âmbito do Programa, serão armazenados na FEUP e na FAM/BONDALTI pelo tempo da atribuição das bolsas e da sua eventual renovação, no âmbito do Protocolo de Colaboração Bolsas e Prémios de Mérito FAM/BONDALTI e do Regulamento. Os dados fornecidos serão utilizados pela FEUP e pela FAM/BONDALTI apenas para contactos relacionados com esta iniciativa, não sendo nunca cedidos a terceiros. Para qualquer questão relacionada com esta iniciativa, as pessoas candidatas podem contactar o Gestor do Programa na FEUP, através do e-mail [hlopes@fe.up.pt](mailto:hlopes@fe.up.pt). Quaisquer dúvidas relativas ao tratamento de dados pessoais podem ser endereçadas à pessoa Encarregada da Proteção de Dados da U.Porto, através do e-mail [dados.pessoais@up.pt](mailto:dados.pessoais@up.pt) ou da FAM/BONDALTI, através do e-mail [privacidade@josedemello.pt](mailto:privacidade@josedemello.pt).

Porto, 09 de outubro de 2023

Fundação Amélia de Mello /Bondalti - Bolsas de Mérito